



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

OFICIO Nº 052/2025/CMVSNN,

Serra Negra do Norte, em 24 de junho de 2025.

Ao Exmº Senhor

**Dr. Carlos Thompson Costa Fernandes**

**M.D. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**  
Natal/RN

**ASSUNTO: ENVIO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022**

Cumprimentando-os, e em atenção ao comunicado do Sistema de Apuração de Responsabilidade (e-APR), que diagnosticou a pendência do envio das Contas Anuais de Gestão Exercício 2022. Vimos por meio do presente, encaminhar os anexos do Grupo 05 da Resolução nº12/2016 e suas alterações posteriores.

É importante frisar, que solicitamos por meio de Notificação Extrajudicial e e-mails (anexos), que o gestor e a contabilidade da época, nos apresentassem as documentações que estavam pendentes de envio ao TCE/RN, para que assim pudéssemos dar prosseguimento do envio a esta Corte de Contas, em meio eletrônico, por meio do Portal do Gestor, as Contas Anuais de Gestão, da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/ RN, relativo ao Exercício de 2022.

Cumpre ainda mencionar, que os anexos referentes a Conciliações Bancária, Nota Explicativa e Contabilista responsável, não foram apresentados pela Contabilidade de 2022, apenas foi respondido um e-mail, com a seguinte informação "*[...] conciliações bancárias não teve, Nota Explicativas não teve e o mais incrível é os dados do contabilista, pois este tem no contrato de prestação de serviço.*" .

Diante de tal alegação, é forçoso dizer, que não cabe a atual gestão a elaborar, tampouco assinar documentos de 2022, visto que não fazíamos parte do quadro funcional da Câmara naquele ano, e nem no ano subsequente. Ademais, a administração pública investiu recursos financeiros na contratação do escritório de contabilidade, responsável pelas informações contábeis daquele exercício.

Assim sendo, remetemos para apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, os anexos abaixo relacionados:

Rua Otaviano Augusto de Araújo, 42 – Centro – Serra Negra do Norte/RN  
CNPJ: 10.872.562/0001 – 89  
E-mail:cmvsnn@gmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos**

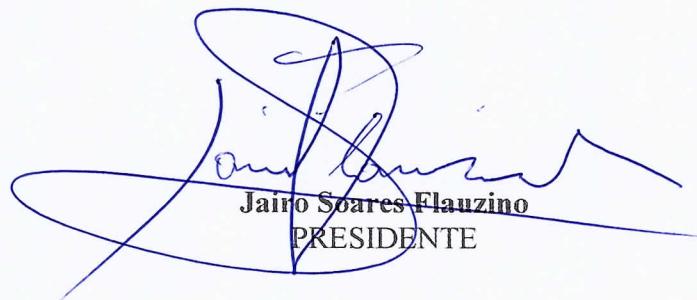
- 05-01: Ofício;
- 05-02: Responsáveis;
- 05-03: Avaliação do Controle Interno
- 05-04: Pronunciamento do Gestor
- 05-05: Tomada de Contas;
- 05-05A: Tomada de Contas arquivadas antes da remessa ao TCE/RN;
- 05-06: Contas Bancárias;
- 05-07: Conciliações Bancárias (Declaração Negativa);
- 05-08: Bens Moveis;
- 05-09: Bens Imóveis;
- 05-10: Almoxarifado;
- 05-11: Veículo;
- 05-12: Balanço Orçamentário;
- 05-13: Balanço Financeiro;
- 05-14: Balanço Patrimonial;
- 05-15: Variações Patrimoniais;
- 05-16: Fluxo de Caixa;
- 05-17: Nota Explicativa (Declaração Negativa);
- 05-18: Balancete de Verificações;
- 05-19: Contabilista Responsável (Declaração);
- 05-20: Comissão Permanente de Licitação;
- 05-21: Processos Licitatórios;
- 05-22: Contratos;
- 05-23: Atas de Registro de Preços;
- 05-24: Obras e Serviços;
- 05-25: Desempenho da Gestão;
- 05-26: Duodécimos;
- 05-27: Créditos Adicionais;
- 05-28: Restos a Pagar;
- 05-29: Inquéritos e Proc. Administrativos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos**

- 05-30: Norma de Verba de Gabinete/ Indenizatória;
- 05-31: Pagamentos com verbas de gabinete indenizatória;
- 05-32: Relação de Softwares;
- 05-33: Pronunciamento do Controle Interno;
- 05-34: Termo de Responsabilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.



**Jairo Soares Flauzino**  
PRESIDENTE

## Atualização da pendências no envio das Contas de Gestão 2022

3 mensagens

**Kelly Reis** <kelly.simonereis23@gmail.com>

Para: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte <cmvsnn@gmail.com>, contabilidadeeservicos@hotmail.com, "inaciofrancisco790@gmail.com" <inaciofrancisco790@gmail.com>, "dr-alysson@hotmail.com" <dr-alysson@hotmail.com>, andersontargyno.adv@gmail.com, professoritamarjunior@gmail.com

6 de junho de 2025 às 14:38

Prezados Senhores, boa tarde.

Considerando as ações realizadas para o levantamento e produção dos anexos que compõem o grupo 05 das Contas Anuais de Gestão 2022. Informamos aos senhores que foram anexados ao SIAI - CONTAS DE GESTÃO os seguintes anexos:

02 - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS  
03 - AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO  
04 - PRONUNCIAMENTO DO GESTOR  
05- TOMADA DE CONTAS  
05A - TOMADA DE CONTAS (arquivadas antes do encaminhamento ao TCE)  
08- RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS  
09 - RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS  
10- ALMOXARIFADO  
20 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
25 - DESEMPENHO DA GESTÃO  
26 - DUODÉCIMO  
27 - CRÉDITOS ADICIONAIS  
28 - RESTOS A PAGAR  
30 - NORMAS DE VERBA DE GABINETE  
31 - PAGAMENTOS COM VERBAS DE GABINETE/ INDENIZATÓRIA  
32 - RELAÇÃO DE SOFTWARES  
33 - PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO  
34 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por oportuno, informamos ainda, que restam pendentes os seguintes anexos:

01 - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO  
07 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS  
17 - NOTA EXPLICATIVA  
19 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Kelly Simone Morais dos Reis - ME  
Consultoria e Assessoria em Controle Interno e Transparência Pública  
Contrato nº 013/2025

---

**Contabilidade e Serviços** <contabilidadeeservicos@hotmail.com>

10 de junho de 2025 às 15:12

Para: Kelly Reis <kelly.simonereis23@gmail.com>, Câmara Municipal de Serra Negra do Norte <cmvsnn@gmail.com>, "inaciofrancisco790@gmail.com" <inaciofrancisco790@gmail.com>, "dr-alysson@hotmail.com" <dr-alysson@hotmail.com>, "andersontargyno.adv@gmail.com" <andersontargyno.adv@gmail.com>, "professoritamarjunior@gmail.com" <professoritamarjunior@gmail.com>

Boa tarde.

Já venho entrando em contato com vcs para solucionar essas pendencias a dias, e a cada dia tenho mais convicção de somente indo ao TCE irei conseguir resolvê-las.

Vejamos:

Ofício de Encaminhamento é pratico de resolver, conciliações bancárias não teve, Nota Explicativas não teve e o mais incrivel é os dados do contabilista, pois este tem no contrato de prestação de serviço.

Diante mão, iremos MANDAREI amanhã de forma oficial 11.06.2025 tudo o que estiver com pendencia para sanar tal situação.

Saudações.

Por oportuno, informamos ainda, que restam pendentes os seguintes anexos:

01 - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO  
07 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS  
17 - NOTA EXPLICATIVA  
19 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

---

**De:** Kelly Reis <kelly.simonereis23@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 6 de junho de 2025 14:38

**Para:** Câmara Municipal de Serra Negra do Norte <cmvsnn@gmail.com>; contabilidadeeservicos@hotmail.com <contabilidadeeservicos@hotmail.com>;

inaciofrancisco790@gmail.com <inaciofrancisco790@gmail.com>; dr-alysson@hotmail.com <dr-alysson@hotmail.com>; andersontargyno.adv@gmail.com <andersontargyno.adv@gmail.com>; professoritamarjunior@gmail.com <professoritamarjunior@gmail.com>

**Assunto:** Atualização da pendências no envio das Contas de Gestão 2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Kelly Reis** <kelly.simonereis23@gmail.com>

Para: Contabilidade e Serviços <contabilidadeeeservicos@hotmail.com>

10 de junho de 2025 às 16:52

Prezada Senhora, boa tarde.

Conforme regulamenta a Resolução 12/2016 do TCE/RN e suas alterações posteriores, disponibilizada em e-mails outrora, os anexos a serem encaminhados seguem um modelo a serem elaborados/ produzidos, e devem está assinados pelos responsáveis do exercício de 2022.

Diante da informação relacionada a tentativa "entrar em contato a dias", devemos esclarecer que o único e-mail respondido até o momento é este, datado no dia de hoje 10/05/2025 as 15:12, antes disso não houve, nenhuma formalização de resposta.

Não menos importante, bem como a senhora informa, firmou contrato com a Câmara Municipal de Serra Negra do Norte durante o ano de 2022. Portanto, as obrigações de produção/ elaboração de documentos e informações natureza contábeis, são de responsabilidade da gestão e contratados daquela época, visto que foram investidos recursos públicos na sua contratação.

Vale frisar, que cabe a atual gestão apenas o encaminhamento das contas de gestão que estão em atraso desde 02/05/2023. Sendo assim, aguardaremos o envio formal dos esclarecimentos referente as documentações pendentes, até o dia 11/06/2025, conforme a senhora definiu no e-mail.

Por fim, segue os contatos da Central de Atendimento ao Jurisdicionados do TCE/RN, para que a Senhora proceda com as ações que achar pertinente.  
Whatsapp do CAJ - TCE/RN: 3642-7289, 3642-7282 e 3643-7275  
E-mail: [caj@tce.rn.gov.br](mailto:caj@tce.rn.gov.br)

Por gentileza, confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

**Kelly Simone Moraes dos Reis - ME**

**Consultoria e Assessoria em Controle Interno e Transparéncia Pública**

**Contrato nº 013/2025**

[Texto das mensagens anteriores oculto]